

**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO/IPAJM Nº 01/2019

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM**, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 282/2004, considerando o resultado final da classificação dos candidatos do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/ IPAJM Nº 01/2019**, convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecerem no local, dia e horário descritos neste Edital, a fim de proceder com a comprovação das informações declaradas no ato de inscrição.

**O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER NO DIA 26/12/2019 (QUINTA-FEIRA), ÀS 10H NO AUDITÓRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, SITUADO NA AV. CEZAR HILAL, Nº 1345 - SANTA LÚCIA, VITÓRIA, ES.**

**NÃO SERÃO ACEITOS ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO POR EMAIL. A COMPROVAÇÃO DE DADOS INFORMADOS SOMENTE PODERÁ OCORRER DE FORMA PRESENCIAL OU COM PROCURAÇÃO AUTENTICADA. ETAPA - COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS: APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, EXPERIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL: DEVERÃO APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS: (CÓPIA E ORIGINAL).**

Para essa etapa deverão ser apresentadas CÓPIAS AUTENTICADAS OU SIMPLES (QUE SERÃO RETIDAS PELA BANCA EXAMINADORA) NA PRESEÇA DE DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL para conferência dos seguintes documentos:

- Ficha de inscrição;
- Carteira de Trabalho Profissional (CTPS) (original);
- Laudo Médico - se Pessoa com Deficiência (PcD);
- Comprovante de escolaridade devidamente registrado;
- Documentação referente à Qualificação Profissional (Títulos), de acordo com o declarado pelo candidato na ficha de inscrição;
- Documentação pertinente à Experiência Profissional, de acordo com o declarado pelo candidato na ficha de inscrição;
- Documentações necessárias ao cumprimento de pré-requisitos inerentes ao cargo a que concorre.
- Carteira do Conselho de Classe (para profissionais com registro obrigatório, exigido no Edital 01/2019)

**OBS: A apresentação inadequada dos documentos descritos e/ou a não comprovação dos requisitos, experiência profissional e**

**qualificação profissional incorrerão na imediata ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO do processo seletivo..**

**Vitória/ES, 20 de dezembro de 2019.**

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**

Presidente Executivo IPAJM

CARGO: ANALISTA PREVIDENCIÁRIO - ADMINISTRAÇÃO  
COMPARECIMENTO: 26/12/2019 às 10h

1	Angela Maria Bissoli Saleme	1389490
---	-----------------------------	---------

CARGO: ANALISTA PREVIDENCIÁRIO - CIÊNCIAS ECONÔMICAS  
COMPARECIMENTO: 26/12/2019 às 10h

1	Marcelo Loureiro Reis	1390913
---	-----------------------	---------

CARGO: ANALISTA PREVIDENCIÁRIO - CIÊNCIAS CONTÁBEIS  
COMPARECIMENTO: 26/12/2019 às 10h

1	Silvio da Costa Magalhães Filho	1397075
2	Luiz Alvino Costa	1389628

CARGO: MÉDICO PERITO PREVIDENCIÁRIO  
COMPARECIMENTO: 26/12/2019 às 10h

1	Karla Souza Carvalho	1357227
---	----------------------	---------

CARGO: ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO  
COMPARECIMENTO: 26/12/2019 às 10h

1	Orbelio Marchini Ferri	1373989
2	Dalvecy Maria David Mathias David	1384791
3	Newton de Souza Oliveira	1396560
4	Vagner Alberto Almada	1386941
5	Reinaldo Marques Cardeal Bispo	1398345
6	Valéria Martins de Andrade	1356242
7	Christian Procopio	1395341

**Protocolo 550633**

**PORTARIA Nº 1736 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2019**

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o CABO PM **PAULO GONÇALVES DA CRUZ**, NF 826392/1, a contar de 11/04/2018, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no art.16 e haver incidido no art. 17 nos seus §§ 3º e 7º, c/c o art. 25, parágrafo único da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 86984039)**

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**

Presidente Executivo  
Protocolo 550460

**PORTARIA Nº 1738 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2019**

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o 1º SARGENTO PM **MARCELO HENRIQUE DA SILVA**, NF 830670-1, a contar de 13 de Janeiro de 2018, com os proventos mensais calculados com base no soldo da graduação de SUBTENENTE PM, tendo em vista o disposto no Art. 87, c/c o inciso II do Art. 48 da Lei 3.196 de 09.01.78, ambos com novas redações dadas respectivamente pelo Art. 1º da Lei 3.446 de 16.12.81 e pelo Art. 1º da Lei 4.010 de 21.12.87 e CONCEDER o Adicional de Inatividade no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o Art. 95, inciso II, da Lei nº 2.701/72, alterado pelo Art. 3º da Lei nº 3.973 de 24 de novembro de 1987. **(Processo: 87720957)**

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**

Presidente Executivo  
Protocolo 550462

**PORTARIA Nº 1739 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2019**

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o SUBTENENTE PM **LYNDON JOHNSON VASCONCELOS**, NF 830620/1, a contar de 19/04/2018, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no art.16 e haver incidido no art. 17, § 7º c/c o art. 25, caput e parágrafo único da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 85995819)**

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**

Presidente Executivo  
Protocolo 550464

**PORTARIA Nº 1740 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2019**

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o 1º TENENTE PM **BENÍCIO BARBOSA**

, NF 837626/1, a contar de 19 de Abril de 2018, com os proventos mensais calculados com base no soldo do posto de CAPITÃO PM, tendo em vista o disposto no Art. 87, c/c o inciso II do Art. 48 da Lei 3.196 de 09.01.78, ambos com novas redações dadas respectivamente pelo Art. 1º da Lei 3.446 de 16.12.81 e pelo Art. 1º da Lei 4.010 de 21.12.87 e CONCEDER o Adicional de Inatividade no percentual de 15% (por cento), de acordo com o inciso I do art. 95 da Lei nº 2.701/72, com nova redação dada pelo art. 3º da Lei 3973/87. **(Processo: 86959220)**

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**

Presidente Executivo  
Protocolo 550465

**PORTARIA Nº 1741 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2019**

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o 2º SARGENTO PM **WEDSON GOMES DE SANTA RITA**, NF 838606/1, a contar de 28/04/2018, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no art.16 e haver incidido no art. 17, § 7º c/c o art. 25, caput, da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 86343769)**

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**

Presidente Executivo  
Protocolo 550466

**PORTARIA Nº 1742 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2019**

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o CORONEL PM **FRANCISCO JOSE SILVA GOMES**, NF 846718/1, a contar de 19/04/2018, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, no seu próprio posto, conforme disposto no art.16 e haver incidido no art. 17, § 7º c/c o art. 25, caput e parágrafo único da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 86965964)**

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**

Presidente Executivo  
Protocolo 550467

**PORTARIA Nº 1743 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2019**

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o 1º TENENTE PM **SERGIO UBALDES ANTUNES**, NF 832689/1, a contar de 20 de Fevereiro de 2018, com os proventos mensais calculados com base no soldo do posto de CAPITÃO PM, tendo em vista o disposto no Art. 87, c/c o inciso II do Art.